



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

TERMO DE COMPROMISSO

Programa:	Monitoria Inclusiva Voluntária		
Coordenador do Programa:	Prof. Dr. Priscila Benitez		
MONITOR Voluntário (a):			
Fone residencial		Celular	
RG nº		CPF nº	
Processo nº			
Edital ProAP	02/2018		
Início do voluntariado	Nov/2018		
Término do voluntariado	Abr/2019		
Vigência:	2018/2019		

CONDIÇÕES GERAIS

01. DAS ATIVIDADES

1.1 As atividades do **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do coordenador do programa ou por ele determinado.

1.2. Os dias, locais e horários das atividades do **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** serão definidos pelo coordenador do programa, podendo ocorrer aos sábados e domingos, desde que não comprometam as atividades acadêmicas.

1.3. As atividades desenvolvidas **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelo chefe do Núcleo de Acessibilidade e poderão ocorrer em qualquer dos campi da UFABC e nos locais previstos pela ação.

1.4 As atividades do voluntariado terá **vigência de novembro de 2018 a abril de 2019**, totalizando **5 (cinco) meses**.

1.5 A relação entre o **ESTUDANTE VOLUNTÁRIO** e a **UFABC** e as atividades decorrentes deste programa não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

1.6 O presente Termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o **ESTUDANTE VOLUNTÁRIO** e a **OUTORGANTE**, eis que não configura contrato de trabalho, nem objetiva pagamento de salário ou qualquer outro tipo de subvenção financeira.

02. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

2.1 O **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** se obriga a cumprir todas as normas e procedimentos constantes no Edital que regula sua participação neste Programa;

3. DA PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

3.1. A permanência do **ESTUDANTE VOLUNTÁRIO** será condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

- a) Assiduidade nas atividades;
- b) Cumprimento das atribuições;
- c) Desempenho satisfatório nas atividades indicadas pelo Núcleo de Acessibilidade ou a quem ele designar.

4. DA EXCLUSÃO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

4.1 O cancelamento das atividades de voluntariado ocorrerá:

- a) por recomendação da chefia do Núcleo de Acessibilidade, em razão do não cumprimento do disposto no item 3.1 deste Termo de Compromisso;
- b) quando forem verificadas informações inverídicas ou de má-fé prestadas pelo **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** durante o processo de seleção, mesmo após a assinatura deste Termo;
- c) o **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- d) quando o **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** trancar matrícula no curso da UFABC;
- e) quando o **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** não comparecer a 3 (três) atividades planejadas, sem justificativa aceita pela chefia do Núcleo de Acessibilidade.

4.2 Caso a chefia do Núcleo de Acessibilidade queira desligar o **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** da ação, deverá formalizar o desligamento em documento próprio e dar ciência ao o **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO**.

5. DOS CRITÉRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 São critérios para assinatura do Termo de Compromisso:

- a) ser estudante de graduação e pós graduação da UFABC;
- b) estar regularmente matriculado e cursando disciplinas.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente receberão certificados os **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** que completarem o tempo previsto no Termo de Compromisso e estiverem em dia com os relatórios.

6.2 O **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** desligado do programa antes do término previsto, receberá uma declaração descrevendo o tempo de participação na referida ação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em toda correspondência do **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** à **OUTORGANTE**, referente ao objeto do presente Termo, deverá o **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO** explicitar o número do programa correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

7.2 O **MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO**, bem como a chefia do Núcleo de Acessibilidade, declaram estar cientes do conteúdo deste termo e responsabilizam-se pelas informações contidas neste.

Santo André, ___ de novembro de 2018.

(Voluntário)

Prof. Dr. Priscila Benitez
Chefe do Núcleo de Acessibilidade